TERMO DE FOMENTO TF-188-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2332

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGELICO
CNPJ: 03.733.967/0001-70 • **ENEIAS DE ANDRADE BARBOSA** • PRESIDENTE • CPF: ***.876.641-**

ENDEREÇO: R PILARES 225 E CASA 237 • PORTAL CAIOBA I • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79096130
CONTATO: (67)-9917-8314 (55)-67915-9059 idebrasil@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 20**	Valor:	R$ 10.000,00
	Contrapartida:	R$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 20 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5783 5 • CONTA: 11715 3

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ENCARGOS

VIGÊNCIA

6 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

Contratação de um profissional para a função de serviços gerais e pagamento de encargos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem como objeto a contratação de uma pessoa para a carga de serviços gerais, com foco na manutenção e organização dos espaços destinados ao atendimento de cerca de 180 crianças e adolescentes. O profissional contratado será responsável pela limpeza de ambientes, organização de espaços comuns e pela higienização das áreas utilizadas diariamente pelos atendidos e pela equipe da instituição, garantindo um ambiente seguro, saudável e adequado para o desenvolvimento das atividades.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A contratação de serviços gerais de limpeza é de extrema importância para a manutenção de um ambiente seguro, saudável e adequado às necessidades das crianças e adolescentes atendidos pela instituição. Atualmente, atendemos cerca de 180 crianças e adolescentes que frequentam a instituição diariamente, e o bem-estar deles está diretamente ligado à qualidade do espaço onde realizam suas atividades educacionais, recreativas e de convivência.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A contratação de um profissional responsável pela preparação das refeições é necessária devido à quantidade de usuários atendidos. Essa pessoa será responsável por planejar e executar as refeições, levando em consideração a quantidade de pessoas a serem atendidas, suas necessidades alimentares e preferências, além de oferecer uma alimentação saudável e equilibrada. Com essa contratação, espera-se uma melhoria significativa na qualidade das refeições servidas, garantindo a nutrição adequada dos usuários.

METAS DA PARCERIA

META 1: : contratação dos serviços gerais é essencial para garantir que todos os espaços — como salas de aula, corredores, banheiros, refeitórios, e áreas de lazer — estejam sempre higienizados e seguros. A realidade da instituição demanda, assim, um trabalho contínuo e eficiente de limpeza e organização, de forma que as crianças e adolescentes possam frequentar os espaços de maneira saudável e produtiva, sem riscos de contaminação ou desconforto.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	**QTDE:** 180	**PRAZO:** 6 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

TERMO DE FOMENTO TF-188-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2332

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGELICO
CNPJ: 03.733.967/0001-70 • **ENEIAS DE ANDRADE BARBOSA** • PRESIDENTE • CPF: ***.876.641-**

ENDEREÇO: R PILARES 225 E CASA 237 • PORTAL CAIOBA I • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79096130
CONTATO: (67)-9917-8314 (55)-67915-9059 idebrasil@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 20**	Valor:	R$ 10.000,00
	Contrapartida:	R$ 0,00

Contratação de um funcionário para o cargo de serviços gerais

Forma de Execução

A execução dos serviços gerais será realizada de forma contínua e rotineira, com foco na limpeza diária e organização de todos os espaços utilizados pela instituição. A forma de execução inclui as seguintes atividades:

- **Limpeza diária:** Áreas como salas de aula, banheiros, corredores e refeitórios serão limpas diariamente, garantindo a higienização e remoção de resíduos.
- **Organização dos espaços:** Além da limpeza, haverá a organização dos ambientes, com arrumação de móveis, materiais e objetos, para garantir um ambiente funcional e agradável.
- **Manutenção de ambientes específicos:** Serviços especializados serão realizados de acordo com a necessidade (ex.: limpeza de vidros, lavagem de carpetes ou limpeza pós-eventos).

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Serão realizadas avaliações formativa e processual. Ocorrerá reuniões com os orientadores e colaboradores para avaliar como está sendo a realização das atividades e para os usuários serão coletados os feedback da percepção deles sobre os atendimentos.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG			
TIPO	**FICHA**	**NATUREZA DE DESPESAS**	**VALOR**
MUNICIPAL		C: 33504306 - PARCELA	R$ 10.000,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	07-2025	R$ 10.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	**R$ 892,00**
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	**R$ 9.108,00**
...	**R$ 10.000,00**

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

ENCARGOS SOCIAIS
PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 892,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

SERVIÇOS GERAIS
Contratação de uma pessoa para o cargo de serviços gerais

TERMO DE FOMENTO TF-188-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2332

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGELICO
CNPJ: 03.733.967/0001-70 • **ENEIAS DE ANDRADE BARBOSA** • PRESIDENTE • CPF: ***.876.641-**

ENDEREÇO: R PILARES 225 E CASA 237 • PORTAL CAIOBA I • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79096130
CONTATO: (67)-9917-8314 (55)-67915-9059 idebrasil@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 20**	Valor:	R$ 10.000,00
	Contrapartida:	R$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 1.518,00
2	R$ 1.518,00
3	R$ 1.518,00
4	R$ 1.518,00
5	R$ 1.518,00
6	R$ 1.518,00
TOTAL PARCELAS:	**R$ 9.108,00**
TOTAL GERAL: **R$ 10.000,00**	

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/eee3642b01f3db15d641fb110b3f98ae